



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 055/2018, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIA E CÂMARAS DE AR PARA REPOSIÇÃO NOS ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS ESCOLARES UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

É fato que o município tem a obrigação legal de fornecer o transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino até a escola onde estão matriculados, o chamado transporte escolar, que é de interesse público e um direito constitucional assegurado pelo art. 205 da Constituição Federal, bem como esta obrigação está ao encargo desta Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Com o objetivo de garantir o atendimento ao alunado que depende desse serviço de transporte escolar para chegarem até a escola, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre dispõe de uma frota limitada de veículos, para atender as necessidades de algumas Escolas.

Considerando, que as peças de reposição são de fundamental importância para o funcionamento dos veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, principalmente no que diz respeito a manutenção e segurança destes.

Considerando que em 06 de Agosto de 2018, foi realizado o Pregão Presencial 055/2018, para aquisição de peças e acessórios e, devido a intensa utilização destes materiais, não há saldo na maioria dos contratos deste certame.

Pelo exposto solicitamos a Comissão Permanente de Licitação que seja feito aditivo de valor de 25% (vinte e cinco por cento) nos contratos nº 433/2018, da Empresa ADERALDO PNEUS LTDA – ME, CNPJ: 11.959.320/0001-90, nº 434/2018, da Empresa Linhares & Linhares, CNPJ: 12.264.847/0001-62 e nº 436/2018, da empresa AUTOMIC COMERCIO DE IMPLEMENTOS, MAQUINAS E TRATORES LTDA, CNPJ: 05.410.758/0001-11, firmados através do pregão presencial 055/2018 de aquisição de peças, pneus, bateria e câmaras de ar para reposição nos ônibus e micro ônibus escolares utilizados no transporte de alunos das Escolas do Município.

Monte Alegre, 07 de Junho de 2019.

Eloiza Leal de Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº. 214/2018